

INDICAÇÃO N.º 202/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, RECOMENDAÇÃO A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE ACRESCENTAR, AO NOVO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO, A NORMATIZAÇÃO DO DESCARTE DE LIXO DOMICILIAR OU COMERCIAL, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO PARA A COLETA DO MESMO.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que o município de Votuporanga adota um cronograma de coleta do lixo domiciliar e comercial, em dias alternados;

Considerando que alguns munícipes insistem em descartar o lixo domiciliar ou comercial em qualquer horário ou dia, sem a preocupação de conciliar com o cronograma de coleta estabelecido;

Considerando que tal procedimento fere os Artigos 3º. e 31º. do novo Código de Posturas, a ser encaminhado e votado por esta Casa de Leis,

INDICO À MESA DIRETORA, na forma regimental, que solicite, ao Poder Executivo, recomendação à Secretaria de Infra-Estrutura de ACRESCENTAR, AO NOVO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A NORMATIZAÇÃO DO DESCARTE DE LIXO DOMICILIAR OU COMERCIAL, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO PARA A COLETA DO MESMO.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de Março de 2003

SANDRA MARIA BERARDO TOSCANO
SANDRA TOSCANO
VEREADORA